

Requerimento para aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização

Também disponível online em:
irn.justica.gov.pt

Aviso: Antes de preencher, consulte as informações disponíveis no final do documento

Q1 Dados pessoais do requerente (preenchimento obrigatório)

Nome próprio: _____

Apelidos: _____

Data de nascimento: / / Estado civil: _____

Naturalidade: _____ Sexo: ☐ M ☐ F

País ou países da nacionalidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Profissão: _____

Residência atual: _____

Código Postal: - Localidade: _____

Documento de identificação: ☐ Título de Residência ☐ Passaporte ☐ Outro: _____

N.º _____ Emitido por: _____ em /

Dados do procurador (a preencher, apenas, quando o requerimento é subscrito por procurador)

Nome do Procurador: _____

Domicílio do Procurador: _____

Código Postal: - Localidade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Documento de identificação: ☐ Cartão de Cidadão ☐ Passaporte ☐ Outro: _____

N.º _____ Emitido por: _____ em /

N.º da cédula profissional (caso seja advogado ou solicitador): _____

Q2 Dados para naturalização (preenchimento obrigatório)

Requer se digne conceder-lhe a nacionalidade portuguesa por naturalização, nos termos do artigo 6º, nº. 7 da Lei nº. 37/81, de 3 de outubro, por ser descendente de judeu sefardita português. Para o efeito, declara que é maior, à face da lei portuguesa; nunca foi condenado, com trânsito em julgado da sentença, em pena de prisão igual ou superior a três anos, por crime punível segundo a lei portuguesa; e não constitui perigo ou ameaça para a segurança ou a defesa nacional, pelo seu envolvimento em atividades relacionadas com a prática do terrorismo, nos termos da respetiva lei.

Declara, ainda, que(assinalar com X a opção adequada):

☐ residiu anteriormente no estrangeiro, nos seguintes países: _____

☐ nunca residu noutro país estrangeiro, além de _____, onde nasceu.

Pretende ser identificado com o seguinte nome: _____

Considera relevantes as seguintes circunstâncias: _____

Declara que pretende que o certificado do registo criminal português seja obtido oficiosamente.

Q3 Documentos entregues (preenchimento obrigatório)

Junta os seguintes documentos (assinalar as opções pretendidas):

☐ Certidão do registo de nascimento, legalizada nos termos legais, se emitida no estrangeiro;

☐ Certificado de comunidade judaica com estatuto de pessoa coletiva religiosa, radicada em Portugal, nos termos da lei (atesta a tradição de pertença a uma comunidade sefardita de origem portuguesa, com base em requisitos objetivos comprovados de ligação a Portugal, designadamente no apelido do requerente, no idioma familiar, na genealogia e na memória familiar);

☐ Certificado(s) do registo criminal emitido(s) no(s) seguinte(s) país(es):

☐ Certidão ou outro documento que demonstre uma ligação efetiva e duradoura a Portugal (comprovativo da titularidade, transmitida mortis causa, de direitos reais sobre imóveis sitos em Portugal, de outros direitos pessoais de gozo ou de participações sociais em sociedades comerciais ou cooperativas sediadas em Portugal; ou deslocações regulares ao longo da vida do requerente a Portugal);

☐ Fotocópia certificada do documento de identificação;

☐ Outros documentos:

Q4 Pagamento

Pagamento: 250€ (duzentos e cinquenta euros)

☐ Cheque n.º _____
emitido à ordem do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Apenas são aceites cheques visados ou bancários, em Euros, de entidade com representação em Portugal. Não são aceites cheques nominativos ou ao portador.

AVISO IMPORTANTE:

O requerimento enviado pelo correio deve ser acompanhado do meio de pagamento, sob pena de devolução.

Q4 Dados para restituição

Para o requerente por transferência bancária	☐	(Se assinalou esta opção preencha apenas o IBAN e o SWIFT/BIC)
Para terceiro por transferência bancária ou por carta-cheque	☐	
Por transferência bancária para conta domiciliada no estrangeiro	☐	

Dados da conta a creditar:

Titular da conta:

Banco:

SWIFT/BIC:

IBAN:

Moeda de pagamento:

Euro

Dados bancários adicionais:

NIF/NIPC (TAX ID Number) do titular associado à conta bancária indicada:

Morada completa:

(A preencher no caso de devolução por carta cheque apenas para o território nacional)

Código Postal:

-

Localidade:

E-mail:

Q5 Assinatura

Declaro ☒ aceitar ☐ não aceitar que sejam efetuadas notificações para o e-mail indicado.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente	
-----------------------------	--

A assinatura deve ser reconhecida presencialmente, exceto se for feita na presença de funcionário de um dos serviços ou posto de atendimento com competência para receber o requerimento. Se o procurador for advogado ou solicitador, é suficiente, para a confirmação da assinatura, a indicação do número da respetiva cédula profissional.

Instruções de preenchimento:

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.

A indicação do IBAN e da morada completa é da exclusiva responsabilidade do requerente, sendo as restituições que venham a ser devidas efetuadas para o IBAN ou morada indicados

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à prática dos atos e são processados automaticamente, nos termos previstos no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa e na Legislação da Proteção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correção dos dados indevidamente registados.

Informações adicionais:

Requerimento para aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização ao abrigo do artigo 6º, n.º 7 da Lei da Nacionalidade - Indicações Gerais:

Quem pode requerer:

Os estrangeiros, maiores ou emancipados, descendentes de judeus sefarditas portugueses, através da demonstração da tradição de pertença a uma comunidade sefardita de origem portuguesa, com base em requisitos objetivos comprovados de ligação a Portugal, designadamente apelidos, idioma familiar, descendência direta ou colateral, desde que:

- Não tenham sido condenados, com trânsito em julgado da sentença, em pena de prisão igual ou superior a três anos, por crime punível segundo a lei portuguesa;
- Não constituam perigo ou ameaça para a segurança ou a defesa nacional, pelo seu envolvimento em atividades relacionadas com a prática do terrorismo, nos termos da respetiva lei;
- Demonstrem uma tradição de pertença a uma comunidade sefardita de origem portuguesa, com base em requisitos objetivos comprovados de ligação a Portugal, designadamente apelidos, idioma familiar, descendência direta ou colateral.

Documentos que devem necessariamente acompanhar o requerimento:

- Certidão do registo de nascimento, legalizada nos termos legais, se o nascimento não se encontrar registado no Registo Civil em Portugal;
- Registos criminais dos países da naturalidade, da nacionalidade e dos países onde teve residência após os 16 anos (inclusive), exceto Portugal se obtido oficiosamente;
- Certificado de comunidade judaica com estatuto de pessoa coletiva religiosa, radicada em Portugal, nos termos da lei, que ateste a tradição de pertença a uma comunidade sefardita de origem portuguesa, com base em requisitos objetivos comprovados de ligação a Portugal, designadamente no apelido do requerente, no idioma familiar, na genealogia e na memória familiar;
- Certidão ou outro documento comprovativo: i) Da titularidade, transmitida mortis causa, de direitos reais sobre imóveis sítos em Portugal, de outros direitos pessoais de gozo ou de participações sociais em sociedades comerciais ou cooperativas sediadas em Portugal; ou ii) De deslocações regulares ao longo da vida do requerente a Portugal;

quando tais factos demonstrem uma ligação efetiva e duradoura a Portugal.

- Cópia certificada de documento de identificação (passaporte, título de residência);
- (Sendo o caso) Procuração, com poderes especiais para o ato, com reconhecimento presencial da assinatura (ou por documento autenticado ou por instrumento público). Se passada a advogado ou solicitador não carece de reconhecimento de assinatura.

Os documentos escritos em língua estrangeira devem ser acompanhados da respetiva tradução nos termos legais. É dispensada a tradução para os documentos escritos em língua inglesa, francesa ou espanhola, salvo se for exigida a sua apresentação.

Onde e como deve ser apresentado o requerimento:

Entregue ou enviado por correio para:

Conservatória dos Registos Centrais

Rua Rodrigo da Fonseca, 200

1099-003 Lisboa, ou,

Balcões da Nacionalidade instalados no Arquivo Central do Porto e em algumas Conservatórias do Registo Civil (consultar:

<https://justica.gov.pt/Registos/Nacionalidade/Nacionalidade-portuguesa#Ondepedir>);

Entregue nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais, instaladas em:

- Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) – LISBOA - Rua Álvaro Coutinho, 14, 1150-025 Lisboa
- Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) – PORTO – Edifício Capitólio, Av. da França 316, 4050-276 Porto
- Espaço de Registos de Lisboa (Benfica), Espaço de Registos de Lisboa (Expo) e Loja do Cidadão de Odivelas

Qual o valor e o modo de efetuar o pagamento:

Requerimento enviado pelo correio: o pagamento pode ser efetuado através de:

- Cartão de Crédito ou Cartão de Débito, em <https://crcpagamentos.irn.mj.pt/pagvisamc.aspx?productid=NAC6.7>
- Cheque visado ou bancário, no valor de 250 €, de entidade com representação em Portugal, emitido à ordem do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. Não é admitida qualquer outra modalidade de cheque para além das indicadas, nomeadamente cheques nominativos ou ao portador

Requerimento entregue nos serviços o pagamento pode ser efetuado através dos meios suprarreferidos e ainda:

- Numerário: 250€; - Multibanco: 250€.

AVISO IMPORTANTE: O requerimento enviado pelo correio deve ser acompanhado do meio de pagamento, sob pena de devolução.

A falta de qualquer menção, que, por força da lei, deva constar do requerimento ou a falta de apresentação de algum dos documentos que se destinam a comprovar os factos que constituem o fundamento do pedido, acarreta o indeferimento liminar do requerimento.

Preencha rigorosamente todos os campos, incluindo o e-mail, a residência/domicílio, pois as notificações consideram-se efetuadas, desde que remetidas para o endereço eletrónico ou para a morada indicada, de acordo com a opção assinalada.